



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.027

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 287.985,84 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 287.985,84 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO ----- R\$ 7.262,72

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 7.262,72

Total da Unidade 01 ----- R\$ 7.262,72

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.92.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 8.400,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 8.400,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 8.400,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 1.578,90

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.578,90

Total da Unidade 04 ----- R\$ 1.578,90

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 5.439,52

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.027

Folha 02

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.439,52

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 5.439,52

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.621.000 - 3.3.90.30.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 161.900,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 8.300,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - R\$ 10.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC - - - - - R\$ 64.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 2.395,30

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 246.595,30

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 246.595,30

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0013.2.0097-1.660.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - - - - - R\$ 5.409,40

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.409,40

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 5.409,40

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 03 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.09.03.13.392.0007.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS - - - - - R\$ 13.300,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 13.300,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 13.300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 287.985,84

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 287.985,84

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.027

Folha 03

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2.01.00.04.131.0001.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO ----- R\$ 1.262,72

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.262,72

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
2.01.01.04.122.0001.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ENCARGOS COM RECEPÇÕES E
HOSPEDAGENS ----- R\$ 3.000,00
2.01.01.04.122.0001.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ENCARGOS COM RECEPÇÕES E
HOSPEDAGENS ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 7.262,72

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.50.41.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 72.400,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 72.400,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 72.400,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E
MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 1.578,90

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.578,90

Total da Unidade 04 ----- R\$ 1.578,90

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.05.01.12.361.0002.1.0015-1.500.000 - 4.4.90.51.00 ADEQUAÇÃO FÍSICA DA REDE DE
ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 5.439,52

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.439,52

Total da Unidade 05 ----- R\$ 5.439,52

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.027

Folha 04

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.621.000 - 3.3.50.41.00	CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC - - - -
----- R\$ 161.900,00	
2.06.01.10.122.0000.9.0005-1.500.000 - 4.6.90.71.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CONTRATADA SAÚDE ----- R\$ 20.695,30	
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 182.595,30	
Total da Unidade 06 ----- R\$ 182.595,30	
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
2.08.02.08.244.0015.2.0111-1.660.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO E
OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS/PAEFI ----- R\$ 5.409,40	
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 5.409,40	
Total da Unidade 08 ----- R\$ 5.409,40	
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
2.09.00.23.695.0008.2.0118-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVER E PADRONIZAR
SINALIZAÇÃO E MOBILIÁRIO ----- R\$ 3.000,00	
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.000,00	
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA	
2.09.01.13.392.0007.2.0122-1.500.000 - 3.3.90.30.00	GESTÃO CULTURAL EFICIENTE - - - - -
----- R\$ 739,77	
2.09.01.13.391.0009.2.0120-1.500.000 - 3.3.90.39.00	ACERVO DIGITAL ----- R\$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.939,77	
Sub-Unidade 03 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
2.09.03.13.392.0007.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS
CULTURAIS ----- R\$ 8.360,23	
Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 8.360,23	
Total da Unidade 09 ----- R\$ 13.300,00	
Total da Instituição 02 ----- R\$ 287.985,84	

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.027

Folha 05

Total Geral Anulado ----- R\$ 287.985,84

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 12 de janeiro de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade